

DECRETO Nº 2.712, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 9º, da Lei nº 1.200, de 25 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, indicados pelo Prefeito Municipal e pela sociedade civil, na VIII Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 13 de maio de 2015:

| Órgão Governamental | Representante | Função |
|--|--------------------------------|---------------|
| Departamento Municipal de Assistência Social | Idiones Maria Bruni Padilha | Titular |
| | Luana Vergínia Ribas | Suplente |
| Departamento Municipal de Saúde | Dirlei Fátima Cechin Felipetto | Titular |
| | Margarete da Rosa Savaris | Suplente |
| Departamento Municipal de Esportes | Ademir Flach | Titular |
| | Daverson Colle da Silva | Suplente |
| Departamento Municipal de Educação e Cultura | Idiones Maria Bruni Padilha | Titular |
| | Marlene Cardoso Ghizzi | Suplente |

Alterado pelo Decreto nº 2.781, de 24 de junho de 2016.

| Sociedade Civil | Representante | Função |
|--|----------------------------------|---------------|
| APMIF – Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família | Dangrei Lourdes Dalla Corte | Titular |
| | Marilene Perin Bandeira | Suplente |
| APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais | Cristiana Maria Menegazzo Canton | Titular |
| | Marilene Kelly Accorsi | Suplente |
| Pastoral da Criança | Maria Inês Telli | Titular |
| | Rosalina Moos | Suplente |
| APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários | Beloni da Rosa | Titular |
| | Vanderlei Antonio Gallina | Suplente |

Art. 2º Fica nomeada a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da eleição realizada em 10 de dezembro de 2015:

| | |
|-----------------|-----------------------------|
| Presidente | William Pavan |
| Vice-Presidente | Idiones Maria Bruni Padilha |
| Secretária | Maria Inês Telli |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro